

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Data:- 07/11/2024

Favor transmitir-nos orçamento do(s) seguinte(s) item(ns):

Item	Qtde	Un.	DESCRIÇÃO
1	02	unid.	Chave de boca combinada 14 mm em aço cromo-vanádio
2	02	unid.	Chave de boca combinada 19 mm em aço cromo-vanádio
3	02	unid.	Chave de boca combinada 24 mm em aço cromo-vanádio
4	02	unid.	Chave de boca combinada 28 mm em aço cromo-vanádio
5	01	unid.	Chave de boca combinada 38 mm em aço cromo-vanádio
6	01	unid.	Chave de boca combinada 46 mm em aço cromo-vanádio
7	01	unid.	Chave de grifo 18"
8	01	unid.	Chave de fenda 3/16 x 5"
9	01	unid.	Chave Philips 3/16 x 5"
10	01	unid.	Alicate universal 8 polegadas
11	02	unid.	Chave Allen 16mm
12	20	mts.	Mangueira lonada alta resistência 5/16
13	01	unid.	Pulverizador rosca 1/4"

14	01	unid.	Bico de encher pneu rosca fêmea
15	01	unid.	Bico de passar ar rosca ¼”
16	02	unid.	Espigão rosca ¼ x 5/16”
17	02	unid.	Abraçadeira tipo fita 12-16 5/16”
18	01	unid.	Engate Rápido rosca ¼” fêmea
19	03	unid.	Pino de engate com rosca macho ¼”
20	01	unid.	Caixa Ferramenta de metal com mínimo 60 cm de comprimento

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Atenção: o não cumprimento das disposições abaixo acarretará nulidade da proposta, independente de prévio aviso da administração.

- ENVIAR PROPOSTA ATÉ 13/11/2024 às 17h00.**
- A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado com identificação da empresa: Razão Social, CNPJ, IE, com nome do responsável pela cotação e contatos.
- As propostas rasuradas não serão aceitas.
- Prazo de pagamento: em até 20 dias após o recebimento da Nota Fiscal.**
- Os pagamentos serão efetuados na conta corrente da contratada através de ordem bancária.
- Os dados bancários deverão ser informados no ORÇAMENTO e na NOTA FISCAL (Nome e nº do Banco / nº da Agência / nº da Conta Corrente).
- Prazo de entrega do serviço: Início imediato, após emissão da ordem de serviço.**
- Constar validade da proposta: mínimo de 60 dias da data de emissão.**

9. Cotar os itens na ordem acima, colocando valor unitário e valor total.
10. Enviar declaração emitida pela empresa no que se refere a retenção do imposto de renda amplo, de acordo a instrução normativa da receita federal do Brasil nº 1234/2012 e sua atualizações.
11. As propostas serão julgadas de acordo com a Lei 14.133/2021 e suas alterações. O não cumprimento de qualquer dessas exigências implicará na desclassificação da proposta.
12. Enviar cotação via e-mail: dispensa@cisbra.eco.br, elton@cisbra.eco.br, mario@cisbra.eco.br
13. Dúvidas: (19) 3807-2010 com Elton e/ou Mario.

Sem mais para o momento e no aguardo de sua resposta, agradecemos e firmamo-nos,

Atenciosamente,

Luiz Fernando Ribeiro de Oliveira
Administrativo – CISBRA

OBS.:- FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTES.